CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

RELATÓRIO Nº 005/2022

Procedimento n° 004/2022–Informações/documentos ao Chefe do Poder Executivo – Pontos de embarque e desembarque dos alunos e quais os trajetos realizados pelos ônibus escolares.

A sua Excelência o Senhor
Reinaldo dos Reis Silva
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Senhor Presidente,

Em atendimento aos preceitos contidos no parágrafo único do art. 143 do Regimento Interno desta Casa, segundo os quais *"o vereador requisitante, no prazo de 15 dias após o recebimento dos documentos/informações, apresentará relatório sucinto para leitura em plenário, das conclusões abstraídas dos referidos documentos"*, passamos a relatar o que segue, abaixo:

Por meio do Requerimento nº 006/2022, aprovado em única discussão e votação na 4ª Sessão Ordinária, realizada no dia 25 de fevereiro de 2022, os Vereadores mencionados, solicitaram ao Poder Executivo, que seja informado quais os pontos de embarque e desembarque dos alunos e quais os trajetos realizados pelos ônibus escolares.

Através do Ofício n° 311/2022, o Secretário Municipal de Transportes, Sr. Antônio Garcia Goulart encaminhou a documentação solicitada, contendo todos os pontos e respectivas rotas. Após análise minuciosa estes Vereadores concluem pela satisfatoriedade das informações prestadas, sendo sugerido ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz, que seja realizado um estudo técnico para possível ampliação dos pontos e possível construção de cobertura visando proteger os alunos e responsáveis.

Por fim, encaminha-se o presente Relatório para leitura em Plenário e conhecimento dos nobres edis atendendo as providências do parágrafo único do artigo 143 do Regimento Interno.

Piumhi, 17 de maio de 2022.

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA
Vereador 2021-2024

SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA
Vereadora 2021-2024

PROTOCOLIZADO EM
18 / 05 / 22 às 10 horas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI